Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 650 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 06/2023.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o que consta nos autos do processo SEI-220008/001261/2022, e

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e altera o Decreto Estadual nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Contrato nº 06/2023, firmado com a empresa **OI S/A - "Em recuperação judicial"**, a ser composta pelos seguintes servidores:

1 – Francisco Matheus Martins Soares – ID Funcional nº 5146452-7 - Gestor do Contrato;

2 – Ana Luiza Bernardo dos Santos - ID Funcional nº 5136233-3 - Fiscal Administrativo do Contrato;

3 – João Paulo Madureira Campos – ID Funcional nº 0617749-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Dilson Correa Souza – ID Funcional nº 44185650, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **02/07/2026**, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI Nº 610, de 04 de fevereiro de 2026.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026.

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANSP

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder**, **Conselheiro Presidente**, em 06/10/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **142690970** e o código CRC **9689C17D**.

Referência: Processo nº SEI-220008/001261/2022 SEI nº 142690970

Fiscal Administrativa	EMILLY MARTINS DOS SANTOS	99.001.066	ASSCON
Fiscal	CLAUDIA BIANCA SANTOS DE LUCA	99.000.675	GERADP

Art. 2º - Esta Portaria altera as PORTARIAS nº 083/2017, 052/2020, 278/2021, 339/2022, 430/2022, 461/2023, 589/2023, 690/2024, 696/2026 e 959/2026.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2769443

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 1067 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/CENTRAL/2025, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA CBD BILHETE DIGITAL S/A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO manifestação da Assessoria de Gestão de Contratos - ASSCON (143018915) e/os/constantes nos autos do/Processo SEI-100006/000101/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a relação, atualizada, dos membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado, estabelecendo que o Fiscal Administrativo atuará como Gestor Substituto na ausência ou impedimento do gestor titular, a fim de assegurar a continuidade do acompanhamento e da execução contratual.

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestora	PATRICIA MATOS DA SILVA	99.000.184	ASSCON
Fiscal Administrativa	EMILLY MARTINS DOS SANTOS	99.001.066	ASSCON
Fiscal	VALDENICE ALVES DA SILVA DE PAULA	99.000.517	SUPGEP
Fiscal	PAULO SERGIO SILVA SALES	99.000.833	GERGEP

Art. 2º/-/Os membros ora designados, deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações, no âmbito do Poder Executivo, do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3°/-/Esta Portaria altera as PORTARIAS CENTRAL SEI N.º 779/2025, 803/2025 e 935/2026.

Art. 4°/-/Esta Portaria terá a sua vigência de acordo com o Contrato e seus Termos Aditivos, salvo em caso de impedimento legal dos membros.

Art. 5°/-/Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Diretor-Presidente

Id: 2769225

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 1068 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/CENTRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E O PRODERJ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Contrato nº 003/CENTRAL/2023 e/os/constantes nos autos do/processo SEI-100006/000203/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a relação, atualizada, dos membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado, estabelecendo que o Fiscal Administrativo atuará como Gestor Substituto na ausência ou impedimento do gestor titular, a fim de assegurar a continuidade do acompanhamento e da execução contratual:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestora	PATRICIA MATOS DA SILVA	99.000.184	ASSCON
Fiscal Administrativa	EMILLY MARTINS DOS SANTOS	99.001.066	ASSCON
Fiscal Técnico	ALEXANDRE MENDES DA ROCHA	99.000.863	SUPTIN
Fiscal Técnico	ALTAMIR DE OLIVEIRA CRUZ JUNIOR	99.000.902	GERTIN

Art. 2º/-/Os membros ora designados, deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações, no âmbito do Poder Executivo, do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º/- Esta Portaria altera as Portaria CENTRAL SEI N.º 457/2023, 617/2023,726/2024, 875/2025 e 910/2025.

Art. 4°-Esta Portaria terá a sua vigência de acordo com o Contrato e seus Termos Aditivos, salvo em caso de impedimento legal dos membros.

Art. 5°/-/Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Diretor-Presidente

Id: 2769227

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 1069 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/CENTRAL/2025, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESARIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, nouso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Contrato nº 007/CENTRAL/2025 e os/constantes nos autos do/Processo SEI-100006/000203/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a relação, atualizada, dos membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado, estabelecendo que o Fiscal Administrativo atuará como Gestor Substituto na ausência ou impedimento do gestor titular, a fim de assegurar a continuidade do acompanhamento e da execução contratual.

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestora	EMILLY MARTINS DOS SANTOS	99.001.066	ASSCON
Fiscal Administrativa	PATRICIA MATOS DA SILVA	99.000.184	ASSCON
Fiscal	VALDENICE ALVES DA SILVA DE PAULA	99.000.517	SUPGEP
Fiscal	PAULO SERGIO SILVA SALES	99.000.833	GERGEP

Art. 2º/-/O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3° - Esta Portaria altera as PORTARIAS CENTRAL SEI N.º 773/2025 e 802/2025.

Art. 4°/-/Esta Portaria terá a sua vigência de acordo com o Contrato e seus Termos Aditivos, salvo em caso de impedimento legal dos membros.

Art. 5°/-/Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2026

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Diretor-Presidente

Id: 2769240

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 1070 DE 06 de OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA CONJUNTA CENTRAL/PRODERJ Nº 057/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- /o serviço de acesso à internet em conformidade com a Portaria Conjunta CENTRAL/PRODERJ nº 057/2025 e os constantes nos autos do/Processo SEI-100006/000824/2023.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a relação, atualizada, dos membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado, estabelecendo que o Fiscal Administrativo atuará como Gestor Substituto na ausência ou impedimento do gestor titular, a fim de assegurar a continuidade do acompanhamento e da execução contratual.

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestora	EMILLY MARTINS DOS SANTOS	99.001.066	ASSCON
Fiscal Administrativa	PATRICIA MATOS DA SILVA	99.000.184	ASSCON
Fiscal Técnico	ALEXANDRE MENDES DA ROCHA	99.000.863	SUPTIN
Fiscal Técnico	ALTAMIR DE OLIVEIRA CRUZ JÚNIOR	99.000.902	GERTIN
Fiscal Técnico	MAIK ALVES DA SILVA	99.001.015	GERTIN

Art. 2º/-/O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3°/-/Esta Portaria altera as Portarias CENTRAL N.º 635/2024 e 725/2024.

Art. 4°/-/Esta Portaria terá a sua vigência de acordo com o Contrato e seus Termos Aditivos, salvo em caso de impedimento legal dos membros.

Art. 5°/-/Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2026

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Diretor-Presidente

Id: 2769422

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 650 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 06/2023.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o que consta nos autos do Processo nº SEI-220008/001261/2022, e

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e altera o Decreto Estadual nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Contrato nº 06/2023, firmado com a empresa OI S/A - "Em recuperação judicial", a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Francisco Matheus Martins Soares - ID Funcional nº 5146452-7 - Gestor do Contrato;

II - Ana Luiza Bernardo dos Santos - ID Funcional nº 5136233-3 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - João Paulo Madureira Campos - ID Funcional nº 0617749-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Dilson Correa Souza - ID Funcional nº 44185650, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/07/2026, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI Nº 610, de 04 de fevereiro de 2026.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026

ADOLPHO KONDER
Conselheiro Presidente da AGETRANSP

Id: 2769341

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 652 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

ALTERA O ANEXO II DA PORTARIA AGETRANSP Nº 554 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, REVOGANDO-SE A PORTARIA 592 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no que consta do Processo nº SEI-220008/000025/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo II da Portaria Agetransp n.º 554, de 25 de fevereiro de 2025, que passará a ter a seguinte redação:

Subunidade	Encarregado(a) de bens móveis	Substituto(a) eventual
Presidência - PRESI	Carla Fernanda dos Santos Targino - ID 51675390-1	Anna Carolina de Almeida Nogueira - ID 5150422-7
Secretaria Executiva - SCEXEC	Lethícia da Silva Rosa de Paula - ID 5168716-0	Kamille Rosa Motta - ID 5142623-4
Procuradoria Geral AGETRANSP - PGA	Thaíla Cunha e Silva - ID 4346431-9	Marcela Alves Verissimo - ID 5164752-4
Auditoria de Controle Interno - AUDIT	Bruno José de Souza Curione - ID 51232812-5	Carlos Lopes da Silva - ID 4379137-9
Corregedoria - COR-REG	Carla Segui Scheer - ID 5092627-6	Felipe da Silva Filipus - ID 510209-8
Ouvidoria - OUVI	Vinícius Pires - ID 5141663-8	Nayara Miranda - ID 5037077-4
Superintendência Administrativa - SUPAD	Danielle Hortêncio da Silva - ID 5148020-4	Luciana Machado Dinoá - ID 5153368-5
Superintendência Orçamentária e Financeira - SUPFIN	Helder Lucio Fontana Casarini - ID 5025357-3	Tereza Cristina Ferreira Rodrigues - ID 5145829-2
Câmara de Política Econômica e Tarifária - CAPET	Leandro de Souza Braz - ID 561063-0	Vitória Carmo dos Santos Jesus - ID 5139044-2
Assessoria Técnica de Informática - ASSTEC	Dilson Correa Souza - ID 4418565-0	Gabriel Dainez Wolfman - ID 5158667-3
Departamento de Recursos Humanos - DEPRH	Victória dos Santos Correa Barbosa - ID.5151224-6	Paulo Roberto de Oliveira Junior - ID 618887-7
Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA	Nathalia Bianco de Oliveira - ID 5146165-0	André Felipe Felício Azevedo - ID 5114380-1
Assessoria de Relações Institucionais - ASSRIN	Ana Lucia Almeida da Costa Schneider Terzi - ID 617743-3	Marcos Galvão - ID 5080802-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2026

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 2769486

